



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC**

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará  
CNPJ: 05.182.233/0015-71

---

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021-SEMC, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Imperador, Nº 640 – Prainha - CNPJ/MF nº 05.182.233/0015-71, neste ato representada por seu titular o Sr. **LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG Nº 8731 – OAB/PA, CPF/MF nº 133.043.992-91, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.982.623/0001-40, estabelecida na Av. Ismael Araujo, 656, sala A, Santíssimo, neste ato representado pelo Sr. **PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE** titular da cédula de identidade nº. 6042917 SSP/PA, e CPF/MF nº 110.430.832-00, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolve apostilar o Contrato nº 009/2021-SEMC com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Quarta no 4.2 do citado contrato, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLAUSULA I – MOTIVAÇÃO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento destina-se a inclusão de recursos orçamentários proveniente de repasse de verba federal para atender a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS, PRODUTORES E TÉCNICOS DAS ARTES CÊNICAS DO TAPAJÓS – ATAS**.

**CLAUSULA II – DO OBJETO**

2.1. Contratação de empresa (s) especializada (s) para Prestação de Serviço de Locação de Palco, Som, Iluminação, Arquibancada, Painel de Led, Estruturas Metálicas, Camarotes, Grupo Gerador, Banheiros Químicos, Shows Pirotécnico, Segurança Desarmada e Trios Elétricos para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura para a Amostra de Teatro de Santarém – 31ª Edição.

**CLAUSULA III – DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DO OBJETO**

- 3.1. O evento irá ocorrer nas datas 15, 21, 22 e 23 de abril de 2022.  
3.2. Da existência de Processo Licitatório que atenda ao Objeto e Plano de Trabalho.

**CLAUSULA IV – DO AMPARO LEGAL**

- 4.1. Amparo legalmente no art. 65 §8º, da lei 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC**

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará  
CNPJ: 05.182.233/0015-71

---

**CLAUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

5.1. As despesas serão empenhadas na seguinte Dotação Orçamentaria:

13.392.0007.2.141 (Incentivo à Cultura, Desporto e Turismo, Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. – 1342 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA)

**Fonte: 1749**

**CLAUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alterado por este Termo

Santarém, 21 de março de 2022

---

**Luís Alberto Mota Figueira**  
Secretário Municipal de Cultura  
Dec. nº 002/2021 – GAP/ PMS